



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**2º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 298/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2023**

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **F V P COELHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.294.192/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Filipe Viana Pinho Coelho, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a aquisição de material de consumo odontológico necessário para a manutenção dos atendimentos nas unidades de saúde bucal do município, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO.**

1.1 - Na Cláusula Terceira do contrato original, fica suprido o produto, em virtude da análise da solicitação feita pela contratada, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
050	CURATIVO ALVEOLAR com própolis.	IODONTOSUL	R\$ 31,60

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo, para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 08 de julho de 2.024.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sr. Filipe Viana Pinho Coelho  
**F V P COELHO**